

DECRETO Nº 19024/2022

Revoga o Decreto nº 18465/2022, que concedeu Bolsa Auxílio ao servidor Sebastião Josmar Borba da Silva.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública, junto ao Centro Universitário Centro Universitário – UNIFACVEST,

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o Decreto n.º 18465/2022, que concedeu Bolsa Auxílio ao servidor **SEBASTIÃO JOSMAR BORBA DA SILVA**, matrícula funcional 17835-1, portador da Cédula de Identidade nº 10.667.818-9/PR e do CPF/MF nº 077.647.499-58, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado junto à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, a partir de 01 de novembro de 2022, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de novembro
do ano de dois mil e vinte e dois, 62º ano de
emancipação.**

Luis Carlos Tuartto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças